



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Programa de Pós-graduação em Psicologia*

EDITAL N.º 004/17-PPI

**CERTIDÃO**

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 03/03/2017, às 17h30 min.

A professora Nilza Sanches Tessaro Leonardo, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

PPI

Considerando a Resolução 040/2012-PPI;  
Considerando a Resolução 062/2013-PPI

**TORNA PÚBLICO**

**Artigo 1º** - A abertura de inscrições do Processo Seletivo para Bolsas, do Programa de Pós-graduação em Psicologia (Mestrado e Doutorado), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, nos dias **07 e 08 de março de 2017**.

**Artigo 2º**. O candidato à bolsa deverá preencher o Requerimento Acadêmico (<http://www.ppi.uem.br/formularios.php>) e endereçá-lo à Comissão de Bolsas do PPI, anexando os seguintes documentos.

I – Currículo, Modelo Lattes **atualizado, com documentos comprobatórios;**

II – Questionário socioeconômico referente ao percurso escolar **preenchido, com documentos comprobatórios;**

III – Termo de Compromisso de Bolsista atestando que cumpre as exigências constantes no item 6 da Resolução n. 040/2012-PPI (<http://www.ppi.uem.br/normas.php>).

**Artigo 3º**. O resultado do Processo de Seleção de bolsas será divulgado até o dia 13 de março de 2017.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 03 de março de 2017.

  
Profª. Drª. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
- **Coordenadora** -



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Programa de Pós-graduação em Psicologia*

**Anexo I do Edital n. 004/2017-PPI**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Área \_\_\_\_\_ sob o Registro Acadêmico nº \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_, da Universidade/Fundação/Instituto/Associação/Escola/Faculdade \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES (Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010), e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – dedicação às atividades do programa de pós-graduação;
- II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
- IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
- VI – não ser aluno em programa de residência médica;
- VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
- XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) bolsista:** \_\_\_\_\_

**Local de data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura da Comissão responsável pela Bolsa CAPES:** \_\_\_\_\_



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Programa de Pós-graduação em Psicologia*

**Anexo II do Edital n. 004/2017-PPI**  
**ANEXO II**

TABELA PARA PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Nome: \_\_\_\_\_

Linha: \_\_\_\_\_

**Observação:** Nos casos específicos das produções científicas (artigos, livros, capítulos de livros, textos e resumos em anais) serão consideradas as produções do ano vigente ao processo de seleção e a dos **5 últimos anos**.

Descrição	Quant.	Pontos	Total
<b>1. Cursos de Especialização</b> Reconhecidos pelo MEC (máximo <b>05 pts.</b> )	-	-	-
Com Apresentação de Monografia (de Autoria Individual)		2,5 p/ curso	
<b>TOTAL item 1</b>			
<b>2. Créditos em disciplinas teóricas de Mestrado ou Doutorado</b> (máximo <b>10 pts.</b> )		2,0 p/disciplina	
<b>TOTAL item 2</b>			
<b>3. Atuação profissional</b> (máximo <b>40</b> pontos)	-	-	-
3.1 – Docência – nível fundamental e médio – (máximo 10 pts)		2,5 por ano	
3.2 – Docência – nível superior (máximo 30 pts)		10 por ano	
<b>TOTAL item 3</b>			
<b>4. Atividades Científicas</b> (Máximo <b>163</b> pts.)	<b>Quant.</b>	<b>pontos</b>	<b>Total</b>
4.1. Participação em Projeto de Iniciação Científica (máximo <b>15 pts.</b> )		5,0 por projeto	
4.2. Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão (máximo <b>6,0</b> pontos)		2,0 por projeto	
4.3. Artigo publicado em revista científica <i>Qualis</i> (máximo <b>30</b> pts.) - <i>Qualis A</i> - <i>Qualis B</i> - <i>Qualis C</i>		10 por artigo 7 por artigo 5 por artigo	
4.4. Artigo publicado em revista científica sem indexação (máximo <b>20</b> pts)		5 por artigo	
4.5. Texto Completo publicado em Anais (máximo <b>10</b> pontos)		2,5 por texto	
4.6. Resumo expandido publicado em Anais (máximo <b>2</b> pts.)		0,5 por resumo	



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Programa de Pós-graduação em Psicologia*

4.7. Capítulo de Livro (máximo 20 pts.)		10 p/ capítulo	
4.8. Livro – Autoria Individual (máximo 40 pt)		20 por livro	
4.9. Livro - Organização de Livro (máximo 20 pts.)		10 por livro	
<b>TOTAL item 4</b>			

<b>5. Apresentação de Trabalho em evento científico</b> (máximo 5 pts.)		1 por apres.	
<b>TOTAL item 5</b>			

<b>6. Monitoria Acadêmica</b> (máximo 5 pts.)		1,0 por ano	
<b>TOTAL item 6</b>			

<b>TOTAL GERAL (1+2+3+4+5+6) Máximo possível: 228 pontos</b>			
--	--	--	--



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Programa de Pós-graduação em Psicologia*

Anexo III do Edital n. 004/2017-PPI

ANEXO III

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO REFERENTE AO PERCURSO ESCOLAR DO CANDIDATO**

**- Todos os tópicos deste item devem acompanhar os documentos comprobatórios.** No caso de ensino público; bolsista integral ou parcial em instituição privada; e participação de políticas afirmativas no ensino superior. **Excepcionalmente para este edital os documentos comprobatórios referentes à escolaridade poderão ser entregues impreterivelmente até 14/04/2017 para verificação das informações prestadas, sob pena de perda da bolsa.**

1. Onde cursou o ensino fundamental? (Especifique se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular especifique se a bolsa foi integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).
2. Onde cursou o ensino médio? (Especifique se a instituição é pública ou privada. Se foi bolsista no ensino particular especifique se a bolsa foi integral ou parcial, e qual a porcentagem de desconto).
3. No ensino superior participou de alguma política de ação afirmativa*? (Cotas sociais ou raciais, PROUNI, FIES ou outras).

\* Neste tópico será considerado se o candidato estudou integralmente em instituição pública.

**Outras informações que julgar conveniente:**

---

---

---

---

---



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Programa de Pós-graduação em Psicologia*

Continuação anexo III:

**Eu,** \_\_\_\_\_,  
**declaro que:**

- **As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;**
- **Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento de qualquer benefício;**
- **Estou ciente de que, caso eu seja contemplado com bolsa, tal período somente será computado para fins de aposentadoria se eu efetuar contribuições para a Seguridade Social, como “contribuinte facultativo” (art. 14 e 21, da Lei nº 8.212, de 24/07/91);**
- **Estou ciente de que o preenchimento deste formulário socioeconômico tem validade somente para as bolsas que serão distribuídas a partir do Edital no. 004/2017.**
- **Estou ciente que devo residir em Maringá. Exigência esta feita pela Capes.**
- **Estou ciente de que em caso de não comprovação da veracidade das informações estarei sujeito às penalidades previstas no edital.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura